



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

GP 143/04/2024

Chavantes, 18 de abril de 2024.

Exmo. Senhor
JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chavantes/SP:

Com os respeitosos cumprimentos, em resposta a Indicação 22/2024 de autoria do Nobre Vereador Juraci Rodrigues, que indicou ao Prefeito Municipal para que seja determinado ao responsável pela Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes - SAEC, para que atualize o código de endereçamento postal (cep), nos talões de água, informar que os códigos de endereçamento postal – CEP - encontram-se atualizados na base de dados da SAEC, no entanto, os formulários de faturas de água não possuem caracteres suficientes para impressão do CEP.

A empresa que realiza a leitura e impressão das faturas está adequando os ajustes necessários, como abreviatura do campo “bairro” para que a partir do próximo mês conste a informação do CEP nas primeiras vias.

Esclareço por fim que a impressão de segunda via com o CEP no balcão da SAEC não é tarifada, exceto nos casos quando há necessidade de alteração de cadastro ou inclusão do nome do contribuinte.

Na oportunidade reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO

Recebido em 18/04/2024

às 08 h 30 min

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES